



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA Nº 1176/ 2013**

**DE 16 DE ABRIL DE 2013.**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA  
JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS PELA  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –  
JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato a seguir especificado:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>RESPONSÁVEIS A SEREM SUBSTITUIDO</b>	<b>RESPONSÁVEIS SUBSTITUTOS</b>	<b>ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO</b>
E-11/50.017/12	Alfredo Muniz da Silva Junior e Renata Marinho da Costa	Delmir Custodio da Silva e Carlos Magno Caetano	EXTRATO DE CONTRATO

**Art. 2º** - Esclarecer que fica mantida Luciene Fraga dos Santos como terceiro fiscal.

**Art. 3º** - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem do processo acima indicado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2013.

**CARLOS DE LA ROCQUE  
PRESIDENTE JUCERJA**